

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE ABRIL DE 2015

Nº 067

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA Nº 1.028, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Exonera Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante e que revogou a Lei 1.070/2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor DÁRIO JORDÃO DOS SANTOS do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 1.034, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora NARIAMA GRACIELE SILVA DE GÓIS para exercer o cargo de Vice-Diretora de Escola II da Escola Municipal Léia Felipe, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 1.036, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora SANDRA ALVES DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de Vice-Diretora de Escola II da Creche Municipal de Professor Luzenildo Bezerra da Silva, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 1.037, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor VALMIR CLAUDINO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 1.038, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidora para o Departamento de Assistência Ambulatorial e hospitalar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9608 para exercer a função de Departamento de Assistência Ambulatorial e hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, na atribuição de Responsável Técnica pelo Laboratório Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 1.039, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MICHELLE BACURAU TRAJANO do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.040, DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Coordenadora de Atenção a Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora MICHELLE BACURAU TRAJANO para exercer o cargo de Coordenadora de Atenção a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.041, DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor efetivo ALDAIR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 07817 para exercer a função de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.042, DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Exonera Diretora de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora EDNA MARIA ZAMBERLAN DINIZ do cargo de Diretora de Unidade de Saúde e Congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Humaitá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.043, DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora EDNA MARIA ZAMBERLAN DINIZ para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Humaitá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.044, DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Exonera Diretora de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora KÁTIA SILENE DA SILVA MELO do cargo de Diretora de Unidade de Saúde e Congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Poço de Pedra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.045, DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora KÁTIA SILENE DA SILVA MELO para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Poço de Pedra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE ABRIL DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1030/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, ALISSON GARDÊNIO AUGUSTO SANTIAGO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, sob o nº de inscrição 101106930, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2015, tomou posse ALISSON GARDÊNIO AUGUSTO SANTIAGO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101106930, para o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 1030/2015 de 13 de Abril de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alisson Gardênio Augusto Santiago  
 SERVIDOR (A)

**Portaria nº 1031/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;  
 Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, ADELAIDE CARLIANE DE SOUZA HOLANDA ALENCAR DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, sob o nº de inscrição 1101114196, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2015, tomou posse ADELAIDE CARLIANE DE SOUZA HOLANDA ALENCAR DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101114196, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1031/2015 de 13 de Abril de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adelaide Carliane de Souza Holanda Alencar dos Santos  
 SERVIDOR (A)

**Portaria nº 1032/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, ALINE SILVA DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de CIRURGIÁ DENTISTA, sob o nº de inscrição 1101111437, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2015, tomou posse ALINE SILVA DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101111437, para o cargo de CIRURGIÁ DENTISTA, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1032/2015 de 13 de Abril de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aline Silva de Oliveira  
 SERVIDOR (A)

**Portaria nº 1033/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, LEONARDO COSTA DE ALBUQUERQUE, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, sob o nº de inscrição 1101108484, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE POSSE**

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2015, tomou posse LEONARDO COSTA DE ALBUQUERQUE, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101108484, para o cargo de CIRURGIÁ DENTISTA, foi nomeado em caráter efetivo, através da Portaria nº 1033/2015 de 13 de Abril de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Leonardo Costa de Albuquerque  
 SERVIDOR (A)

**PORTARIA Nº 194/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ERIVALDO DO NASCIMENTO CABRAL, Matrícula 9148, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 06.04.2015 à 12.04.2015, devendo retornar as suas funções em 13 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 195/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOÃO MARIA MENDES DA SILVA, Matrícula 5013, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.03.2015 à 10.04.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 196/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a IVONE AGUIAR DE LIMA, Matrícula 9693, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.03.2015 à 27.03.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 197/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a GERUZAMARIA DE MORAIS, Matrícula 5813, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.03.2015 à 07.04.2015, devendo retornar as suas funções em 08 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 199/2015-SEMA, de 13 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 262/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JORGE LEITE NUNES JÚNIOR, Matrícula 9814, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 13 de Abril de 2015 à 13 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 14 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 200/2015-A.P., de 13 de Abril de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 373/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA HORÁCIO, CPF: 010.553.114-67, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 201/2015-A.P., de 13 de Abril de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 372/2015-SEM

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor ADAILSON JUSTINO DA SILVA, Matrícula 11244, Professor de Língua Inglesa, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 31 de Março de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA N.º 015/2014**

O Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 14 (QUATORZE) do mês de MAIO de 2015, às 09h00min, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço global para Construção de cemitério público localizado no loteamento Santa Terezinha, no município de São Gonçalo do Amarante/RN; o Edital e seus anexos estão disponibilizados através do site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

13 de abril de 2015.  
 Carla Virgínia Gomes Praça  
 Presidente da CPL/Obras

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA N.º 004/2015**

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 18 (DEZOITO) do mês de MAIO de 2015, às 09hs, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço global para Construção do Terminal de Integração Rodoviário de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

13 de ABRIL de 2015.  
 Carla Virgínia Gomes Praça  
 CAR Presidente da CPL/Obras.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA - ME. CNPJ N.º 10.940.739/0001-37. DO OBJETO: Aquisição de Próteses Dentárias. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 121.838,20 (cento e vinte um mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.030 – Bloco de Financ. Média/alta complexidade - MAC - NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FONTE DO RECURSO – 110/120/230, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Março de 2015, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA - ME p/ contratada. \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**LEGISLATIVO****PORTARIA N.º 240/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Erivaldo Pinheiro de Lima do cargo de Consultor parlamentar.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeito retroativo a 30 de março de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de Abril de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

**PORTARIA N.º 241 /2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Evaldenir Pinheiro de Lima, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de Abril de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA N.º 242 /2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Cefas de Carvalho Silva, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Imprensa, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de Abril de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**SAAE****EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Inexigibilidade nº 011031401/2014.  
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Correios.  
 VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais).  
 P R O G R A M A D E T R A B A L H O :  
 00080.00080.00004.00122.00034.2.000068.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de abril de 2015.

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS  
 Diretora Presidente do SAAE

\*Nota de Retificação: Republica-se o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 060, em 02/04/2014, em razão da seguinte incorreção: onde se lia "VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014", leia-se "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura".


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br